



LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA

Rua 318, nº 94 – Bairro 60 – Volta Redonda/RJ CEP: 27.256-110

FUNDADA EM 19 DE JULHO DE 1945

Telefones: (24) 3349-8599 (24) 3348-0505

E-mail: esporteldvr@yahoo.com.br – Site: www.ldvr.com.br

Campeonato Municipal de Futebol Máster 60 anos de Volta Redonda - 2017

DISPÕEM DO REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MÁSTER 60 ANOS DA CIDADE DE VOLTA REDONDA - 2017

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art.1º - Promover o intercâmbio sócio-esportivo e recreativo entre os atletas **Masters** de nossa cidade, visando proporcionar uma competição saudável se aliando ao lazer e melhoria da qualidade de **vida**.

CAPITULO II

DOS CLUBES PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

Art. 2º - O campeonato de futebol Máster (Categoria 60 anos) de Volta Redonda será disputado por equipes filiadas e convidadas da cidade de Volta Redonda.

§ 1º – Na categoria Máster 60, poderão ser inscritos todos atletas que tenham nascido no ano 1957.

§ 2º– **TAXA DE INSCRIÇÃO:** Para os clubes não filiados, a taxa de inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais) por atleta.

§ 3º- As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Liga de Desportos de Volta Redonda até no ante -penúltimo dia útil que antecede o início do campeonato, conforme horário de expediente secretaria da LDVR.

§ 4º - Documentos necessários para inscrição de atletas: uma foto 3x4, cópia da identidade, carteira de habilitação, passaporte ou carteira profissional (frente e verso da folha com foto).

OBS. Todas cópias de documento, deve ser legível e com foto.

§ 5º- Será necessário que todas as equipes entreguem a documentação em tempo hábil

§ 6º – Cada equipe deverá inscrever no mínimo, 14 (quatorze) atletas até o inicio da competição, as equipes poderá inscrever outros atletas para 2ª rodada, até o ante -penúltimo dia útil, sem que ultrapasse o limite de 30 (trinta) atletas. É recomendável que todas as equipes exijam atestado médico de seus atletas.

§ 7º – Não poderão participar dos jogos os atletas que tenham exigências ou pendências a resolver.

§ 8º – Poderão participar desta competição as equipes que atenderem as exigências deste regulamento

CAPITULO III
DO REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 3º - O campeonato será regido pelas regras oficiais do Futebol de Campo.

§ 1º – Estarão em condições de jogo nesta competição, as equipes que atenderem o art. 2º na sua íntegra.

§ 2º – Todos os jogos deste campeonato, serão disputados em um único campo, com dimensões favoráveis a esta categoria, definido pela LDVR.

§ 3º – A listagem completa de atletas com foto (carômetros), funcionará como documento de identificação coletiva para apresentação nos jogos.

§ 4º – Todos os atletas deverão portar documentos para esclarecer possíveis dúvidas no ato da conferência da relação, caso haja solicitação pela arbitragem.

§ 5º – Será considerado o mandante da partida, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela, mesmo que a partida aconteça em campo neutro.

§6º – A cada rodada, as equipes mandantes serão responsáveis por fornecer a marcação no campo de jogo.

Art. 4º DAS SUBSTITUIÇÕES: O número de substituições para esta categoria será de 11 (onze) atletas.

Parágrafo único - O atleta substituído, não poderá retornar a jogo na mesma partida.

Art. 5º DOS UNIFORMES Todos os atletas deverão, estar com uniformes de jogo rigorosamente iguais ao restante da equipe (camisa, short e meias), salvo o goleiro que deve ter o uniforme diferenciado dos outros atletas.

§ 1º – No caso de uniformes iguais ou semelhantes entre equipes opostas, a troca será de responsabilidade da equipe mandante da partida. Ou seja, da equipe que estiver do lado esquerdo da tabela.

§ 2º – Não será permitido o uso de uniformes (camisa, short e meias), com propaganda política ou qualquer outro tipo de material alusivo nesta competição.

§ 3º – Serão permitidas apenas chuteiras com travas de borracha, tênis society ou outro calçado, que não coloque em risco a integridade física dos atletas participantes. Fica proibido chuteira com travas de alumínio ou outro metal semelhante

Art. 6º - Das Partidas: Os jogos acontecerão nos dias e horários pré-estabelecidos nas reuniões ordinárias que antecedem as partidas, conforme tabela.

§ 1º – Somente poderão participar dos jogos, atletas rigorosamente inscritos.

§ 2º – Cada equipe poderá manter em seu banco de reservas 11 (onze) jogadores, 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico, 01 (um) massagista, 01(um) médico. Todos deverão se apresentar à arbitragem para constar em súmula.

§ 3º – O tempo de jogo desta competição será de 35 (trinta e cinco) minutos para cada tempo.

§ 4º – **POLICIAMENTO:** Em todas as partidas, será solicitado policiamento através de ofício pela LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda).

§ 5º – A Liga de Desportos de Volta Redonda enviará ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ambulância com paramédicos para o local dos jogos. Não será permitido início da partida, sem a presença de ambulância.

§6º – A equipe mandante deverá apresentar, no mínimo, 02 (duas) bolas em condições de jogo aos árbitros, antes de iniciar as partidas.

§ 7º – O árbitro é a única autoridade que poderá suspender a partida, por falta de segurança, condições climáticas, condições do campo e outros.

§8º – Todas as partidas deverão ser paralisadas para tempo técnico, após 18 (dezoito) minutos, nos dois tempos a critério da arbitragem.

§ 9º – Em caso da falta de 01 (um) assistente ou do árbitro, será feita arbitragem em dupla ou com 01 (um) assistente indicado pelo arbitro de comum acordo.

§ 10º – As partidas serão aos sábados às 08:00h, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para o início.

§ 11º – As equipes só poderão iniciar a partida com no mínimo 07 (sete) atletas, caso contrário será considerado W.O. e conseqüentemente a eliminação da equipe da competição.

§ 12º – A equipe e atletas que for eliminada da competição por W.O., não poderá participar da competição do ano seguinte, ou seja, do campeonato de 2018.

§ 13º – Qualquer dúvida será esclarecida nas reuniões ordinárias.

CAPITULO IV **DA DISCIPLINA**

Art. 7º: Todas equipes através de seus representantes, devem prezar pela ordem e integridade física dos envolvidos na competição, podendo receber punição severa quando descumprir este artigo. Neste caso não haverá tolerância e os envolvidos serão eliminados da competição.

§ 1º – A equipe que escalar atleta irregular será penalizada com a perda dos pontos, mesmo que tenha perdido a partida. Ou seja, menos 03 (três) pontos.

§ 2º – No caso de acontecer invasão de campo, vestiário, agressão verbal, falta de respeito com os adversários, árbitros e/ou comissão técnica, quando no desempenho de suas funções, recomenda-se a arbitragem que relate o ocorrido com rigor em súmula, para as devidas providências.

§ 3º – Em caso de agressão física, o arbitro deverá paralisar a partida e solicitar imediatamente a força policial para registrar ocorrências e anexar a súmula.

§ 4º – Cumprirá suspensão automática todo atleta que acumular 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) vermelho.

§ 5º – O atleta estará vinculado à sua equipe, depois de consumada sua inscrição e quando constar na relação de atletas. Caso o atleta esteja inscrito por 02 (duas) equipes intencionalmente, estará eliminado da competição e a segunda equipe na qual assinar, será

penalizada com perda de pontos mesmo tendo perdido a partida na qual consta irregularidade. Ou seja, menos 03 (três) pontos.

§ 6º – A LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda) poderá escalar Delegados para as partidas, o qual poderão ou não se apresentar às equipes e aos árbitros.

§ 7º – O relatório do delegado indicado pela LDVR, terá poder de relatar ocorridos para serem analisados e posteriormente, punir árbitros, dirigentes e atletas.

CAPITULO V

FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 8º - A fórmula de disputa será de acordo com o número de participantes.

§ 1º – Todas as equipes jogarão entre si em chave única, ou seja, todos contra todos, em sistema de pontos corridos.

§ 2º – Classificarão as 04 (quatro) equipes para a 2ª fase (semi-final), obedecendo à ordem da classificação geral conforme critério técnico

§ 3º – **Da Semi-Final:** 1º colocado x 4º colocado e 2º colocado x 3º colocado da classificação geral, em uma só partida no campo indicado pela LDVR.

§ 4º – Em caso de empate no tempo normal de jogo a decisão dar se á pela cobrança de 05 tiros livre alternado da marca do pênalti, na forma prevista pela FIFA em competições até que se conheça o vencedor.

§ 5º – **Da Final:** Os Perdedores da Semifinal disputarão o 3º lugar e os Vencedores disputarão o Título de Campeão e Vice-campeão em uma só partida em campo neutro definido pela Liga de Desportos de Volta Redonda (LDVR).

§ 6º – Em caso de empate no tempo normal de jogo, a decisão dar se á pela cobrança de 05 tiros livre alternado da marca do pênalti, na forma prevista pela FIFA em competições até que se conheça o vencedor.

CAPITULO VI

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 9º - Se ao final da Classificação Geral terminar duas ou mais equipes empatadas e pleitearem a mesma posição na classificação final, o critério será o seguinte:

- I) Tiver conseguido o maior número de vitórias
- II) Tiver conseguido o maior saldo de gols
- III) Tiver conseguido o maior número de gols
- IV) Tiver vencido confronto direto
- V) Tiver recebido o menor número de cartões vermelhos
- VI) Tiver recebido o menor número de cartões amarelos
- VII) Sorteio

OBS: Caso haja W.O. nas partidas decisivas e traga prejuízo à outra, nesse caso exclui-se os itens II e III desse critério.

CAPITULO VII
DA PREMIAÇÃO

Art. 10º - Serão premiadas a equipe campeã, vice-campeã, terceira colocada, artilheiro e o goleiro menos vazado.

I. Ao Campeão: 01 troféu, mais trinta (30) medalhas douradas.

II. Ao Vice-campeão: 01 troféu, mais trinta (30) medalhas prateadas.

III. Ao terceiro colocado: 01 troféu, trinta (30) medalhas bronzeadas.

IV. Ao artilheiro: 01 troféu (aquele que fizer maior número de gols no campeonato).

V. Ao goleiro menos vazado: 01 troféu. (Só entrarão nesta disputa os goleiros que jogarem no mínimo 03 (três) partidas.

Parágrafo único - No caso de empate entre dois ou mais atletas, que disputarem artilharia ou goleiro menos vazado da competição, o critério de desempate será: **atleta com mais idade**.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - A Liga de Desportos de Volta Redonda não se responsabiliza por qualquer contusão, lesão ou acidentes ocorridos na disputa deste Campeonato.

Art. 12º - As associações que tenham concordado em participar desta competição, reconhecem a legitimidade deste regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 13º - A Liga de Desportos de Volta Redonda, detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor os mesmos da melhor forma que lhe convier.

Art. 14º - Os casos omissos, serão definidos em reuniões específicas ou ordinárias na Liga de desportos de Volta Redonda, Conforme sua necessidade e urgência.

José das Graças Lima
Presidente